



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 31 de março de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 03 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 295/PRES, de 28 de março de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.082407/2013-84, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444262, da Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para o Centro Audiovisual, em Goiânia-GO, subordinado à Coordenação Técnico-Científica do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declarar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 297/PRES, de 28 de março de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000045/2014-77, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1928284, lotado na Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 298/PRES, de 28 de março de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000019/2014-88, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor MARCELO GONZALES BRASIL FAGUNDES, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1821322, lotado na Coordenação Técnica Local em Tocantinópolis-TO, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 299/PRES, de 28 de março de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000001/2014-86, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor ANDRÉ TAKESHI MATSUBARA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1699283, lotado na Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 31 de março de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 03 – p. 02

PORTARIA Nº 300/PRES, de 28 de março de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO, o servidor ADILSON DOS SANTOS, CPF nº 793.074.421-34, matrícula nº 1818156.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 301/PRES, de 28 de março de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, os servidores CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, CPF nº 101.294.117-52, matrícula nº 1821591; JORGE LUIS MARAFIGA LEAL, CPF nº 347.529.270-04, matrícula nº 0446620; ORIVALDO NUNES JUNIOR, CPF nº 028.559.529-64, matrícula nº 2769303; PAULO ANDRE PETRA DE BARROS CASALI, CPF nº 813.527.947-72, matrícula nº 1846640; RICARDO DE CAMPOS LEINIG, CPF nº 026.439.689-80, matrícula nº 1847146; WILLIAMS SILVA AMANCIO, CPF nº 395.665.791-87, matrícula nº 0446281, MARLINDA CUESTA TELLES, CPF nº 201.730.402-68, matrícula nº 0446379, e MAICON TELES DO AMARAL, CPF nº 001.764.810-60, matrícula nº 1817357.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Litoral Sul-SC e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.284/PRES, de 14 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 14 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 194/PRES, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 05 de março de 2014, de modo que onde se lê: “para a Coordenação Técnica Local em Registro-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP”, leia-se: “para a Sede da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP”.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 31 de março de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 03 – p. 03

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 85/CGGP, de 28 de março de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.029389/2014-93, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, até 25 de julho de 2014, ao servidor NILVAN VIEIRA DUARTE, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446359, lotado na Coordenação Técnica Local em Palhoça-SC subordinada à Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral